Demonstrações Financeiras

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório da Administração 1

Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais. 6
Demonstrações do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstrações dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Relatório da Administração

Srs. Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.), elaboradas na forma das normas e instruções do Banco Central do Brasil e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Atuação
A Corretora oferece aos seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, produtos e serviços financeiros, incluindo intermediação de valores e, principalmente, corretagens de valores operados via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e conduz as suas operações por meio de uma sólida gestão de riscos.

Gerenciamento de riscos
O Conglomerado Prudencial UBS Brasil ("Conglomerado") tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços.
As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição (https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html).

Continuidade de Negócio
Não temos o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre nossa capacidade de continuar operando.

Aquisição Credit Suisse
Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Federal Suíço de Finanças, Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro Suíço e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG.
Em 12 de junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG.
Em 07 de julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Conglomerado Financeiro Credit Suisse no Brasil, composto por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e de suas controladas Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça.
Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger–PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G.

Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited, UBS BB Banco de Investimentos S.A. e UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, além dos fundos de investimento proprietários, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Ouvidoria
O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução BCB nº 28/20.

Agradecimentos
Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

Desempenho
A corretora apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, lucro líquido de R$ 89.201 mil (2023 – lucro líquido de R$ 90.135 mil).

O resultado do exercício foi impactado pela inversão na expectativa da curva de juros, que passou a ser elevada em 2024. Essa alteração impactou o perfil das operações estruturadas pelo mercado, afetando principalmente as receitas com comissões para colocação de títulos. Parte dessa queda de receita foi compensada pelo menor nível de despesa com comissões e corretagens a pagar pela originação/assessoria em operações.

O patrimônio líquido da Corretora em 31 de dezembro de 2024 atingiu R$ 573.819 mil (2023 – R$ 591.903 mil).

A Administração.

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Acionistas e Administradores do
UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Emerson Morelli
Contador SP-249401/O

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	**1.229**	1.572
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**320.736**	319.653
Instrumentos financeiros	5	**414.209**	377.020
Negociação e intermediação de valores	6	**353.455**	267.365
Outros ativos	7	**16.425**	2.806
Impostos a compensar	8	**24.000**	24.085
Ativo fiscal diferido	12b	**72.127**	72.728
Depósitos judiciais	9	**40.443**	45.845
Imobilizado de uso	10	**1.388**	3.454
Intangível	10	**20.104**	21.211
Total do Ativo		**1.264.116**	1.135.739
Passivo			
Recursos disponíveis de clientes	6	**2.021**	2.892
Negociação e intermediação de valores	6	**350.960**	265.596
Outros passivos	11	**289.803**	224.456
Passivos contingentes	9	**47.513**	50.892
Patrimônio Líquido	13	**573.819**	591.903
Capital Social		**363.158**	363.158
Outros resultados abrangentes	15	**(92.354)**	(82.428)
Reservas de lucros		**303.015**	311.173
Total do Passivo		**1.264.116**	1.135.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado
Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado da intermediação financeira				
Resultado de operações com instrumentos financeiros	16	**36.008**	**68.489**	**71.238**
Outras receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviços	17	**305.297**	**657.557**	**695.942**
Despesas administrativas e gerais				
Pessoal e encargos	18	**(105.041)**	**(189.981)**	**(174.118)**
Comunicações		**(9.336)**	**(16.861)**	**(13.120)**
Processamento de dados		**(5.280)**	**(9.987)**	**(9.137)**
Serviços do sistema financeiro		**(4.856)**	**(9.516)**	**(9.255)**
Repasse sobre comissão	14	**(34.904)**	**(104.562)**	**(173.094)**
Depreciação e amortização	10	**(1.958)**	**(3.889)**	**(4.136)**
Tributárias	19	**(34.912)**	**(72.629)**	**(74.078)**
Intercompany	14	**(73.427)**	**(165.403)**	**(167.076)**
Diversas	20	**(7.313)**	**(13.085)**	**(12.221)**
Outras receitas/(despesas)		**(1.765)**	**(4.166)**	**4.553**
Despesas de provisões		**(1.419)**	**(2.037)**	**(2.997)**
Resultado operacional		**61.094**	**133.930**	**132.501**
Resultado antes dos tributos e participações		**61.094**	**133.930**	**132.501**
Tributos sobre o lucro	12	**(19.232)**	**(44.729)**	**(42.366)**
Corrente		**(49.591)**	**(54.200)**	**(48.088)**
Diferido		**30.359**	**9.471**	**5.722**
Lucro líquido do semestre/exercícios		**41.862**	**89.201**	**90.135**
Nº de ações		**44.155.370**	**44.155.370**	**44.155.370**
Lucro líquido por ação (básico e diluído)		**0,95**	**2,02**	**2,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente
Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido dos semestre/exercícios	**41.862**	**89.201**	90.135
Outros resultados abrangentes			
Ativos financeiros disponíveis para venda	**5**	**243**	565
Amortização do Ágio	**(5.036)**	**(10.072)**	(10.072)
Efeito tributário	**(2)**	**(97)**	(226)
Total do resultado abrangente dos semestre/exercícios	**36.829**	**79.275**	80.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros						
	Nota	Capital Social	Legal	Outras	Investimento	Estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		363.158	15.055	65.540	119.953	41.890	(72.695)	-	532.901
Amortização do Ágio		-	-	-	-	-	(10.072)	-	(10.072)
Ajustes no valor de mercado - TVM			-	-	-	-	339	-	339
Dividendos distribuídos		-	-	(21.400)	-	-	-	-	(21.400)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	90.135	90.135
Destinações:									
Reserva legal		-	4.507	-	-	-	-	(4.507)	-
Dividendos		-	-	52.549	-		-	(52.549)	-
Reserva estatutária		-	-	2.439	(119.953)	150.593	-	(33.079)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	363.158	19.562	99.128	-	192.483	(82.428)	-	591.903
Saldo em 30 de junho de 2024		363.158	21.929	55.382	-	226.213	(87.321)	-	579.361
Amortização do Ágio		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(5.036)**	**-**	**(5.036)**
Ajustes no valor de mercado - TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**	**-**	**3**
Lucro líquido do semestre		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**41.862**	**41.862**
Destinações:									
Reserva legal		**-**	**2.093**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.093)**	**-**
Dividendos		**-**	**-**	**(11.242)**	**-**	**-**	**-**	**(31.129)**	**(42.371)**
Reserva estatutária		**-**	**-**	**-**	**-**	**8.640**	**-**	**(8.640)**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	**363.158**	**24.022**	**44.140**	**-**	**234.853**	**(92.354)**	**-**	**573.819**
Saldo em 31 de dezembro de 2023		363.158	19.562	99.128	-	192.483	(82.428)	-	591.903
Amortização do Ágio		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(10.072)**	**-**	**(10.072)**
Ajustes no valor de mercado - TVM		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**146**	**-**	**146**
Dividendos distribuídos		**-**	**-**	**(54.988)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(54.988)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**89.201**	**89.201**
Destinações:									
Reserva legal		**-**	**4.460**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(4.460)**	**-**
Dividendos		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(42.371)**	**(42.371)**
Reserva estatutária		**-**	**-**	**-**	**-**	**42.370**	**-**	**(42.370)**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	**363.158**	**24.022**	**44.140**	**-**	**234.853**	**(92.354)**	**-**	**573.819**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A

(Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais				
Lucro líquido dos semestres		**41.862**	**89.201**	90.135
Ajustes que não afetam o caixa				
Atualização de depósito judicial		**(1.266)**	**(2.454)**	(3.552)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**(30.359)**	**(9.471)**	(5.722)
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	9	**3.658**	**(5.982)**	2.432
Atualização de passivos contingentes	9	**1.456**	**2.603**	3.490
Provisões/(reversões) para bônus		**65.783**	**21.949**	7.736
Amortização do Ágio		**(5.036)**	**(10.072)**	(10.072)
Depreciações e amortizações	10	**1.958**	**3.889**	4.136
Lucro líquido ajustado nos semestres		**78.056**	**89.663**	88.583
Variações em ativos e passivos				
Instrumentos financeiros		**(21.131)**	**(37.043)**	(36.255)
Negociação e intermediação de valores		**1.736**	**(726)**	1.616
Outros ativos		**(8.161)**	**(13.619)**	(1.542)
Impostos a compensar		**(10.517)**	**10.157**	20.858
Depósitos judiciais		**(1.344)**	**7.856**	(3.017)
Recursos disponíveis de Clientes		**(1.098)**	**(871)**	1.189
Outros passivos		**54.790**	**1.027**	4.303
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		**92.331**	**56.444**	75.735
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	10	**(704)**	**(716)**	(72)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(704)**	**(716)**	(72)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos distribuídos	13	**-**	**(54.988)**	(21.400)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**-**	**(54.988)**	(21.400)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**91.627**	**740**	54.263
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres/exercícios		**230.338**	**321.225**	266.962
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres/exercícios	4	**321.965**	**321.965**	321.225
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**91.627**	**740**	54.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.) ("Corretora") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e possui como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Corretora faz parte do Grupo UBS BB, controlado pelo UBS AG Suíça (50,01%), com participação minoritária do BB-Banco de Investimento S.A. (49,99%).

O Banco Central aprovou que a denominação do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos, e Valores Mobiliários S.A mudasse para UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos, e Valores Mobiliários S.A a partir de 07/11/2024. Essa atualização também engloba o endereço da entidade legal.

Aquisição Credit Suisse

Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Federal Suíço de Finanças, Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro Suíço e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG.

Em 12 de Junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG.

Em 07 de Julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Conglomerado Financeiro Credit Suisse no Brasil, composto por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e de suas controladas Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça.

Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS A.G. e o Credit Suisse A.G.("Parent Bank merger–PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS A.G.

Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited, UBS BB Banco de Investimentos S.A. e UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, além dos fundos de investimento proprietários, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações.

O resultado e a posição financeira da Corretora estão expressos em Reais, sendo a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025.

b) Julgamentos e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular os valores reconhecidos nestas demonstrações:

Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Corretora em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação.

Impostos diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no exercício em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Corretora revisa periodicamente suas provisões para riscos de passivos contingentes.

Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes.

c) Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece novos conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se às normas internacionais de contabilidade, especialmente a IFRS 9. Esta norma introduz mudanças significativas na classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, bem como na constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
Em conformidade com o artigo 76 da referida resolução, nossa instituição elaborou um plano de implementação das novas diretrizes contábeis, aprovado pelo conselho de administração.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo UBS são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras e de maneira uniforme para as empresas do grupo.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações no mercado aberto são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de perdas por *Impairment*, quando aplicável.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado.

Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

c) Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

d) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais e perda por *Impairment*, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores

3. Principais práticas contábeis--Continuação

conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos.

e) Redução ao valor recuperável de outros ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício.

No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

f) Imobilizado de uso e intangível

Reconhecimento e mensuração

São registrados pelo custo de aquisição menos a depreciação e amortização acumuladas e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no fim de cada exercício.

Depreciação e amortização

A depreciação e a amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

Instalações	10%
Móveis e equipamentos	10%
Outros equipamentos	20%
Equipamentos de processamento de dados e software	20%

Ágio:

O ágio por expectativa de rentabilidade futura está apresentado líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) acumulado. A amortização do ágio ocorre de forma linear, de acordo com o prazo esperado de realização. Os intangíveis identificados, por meio de laudo de avaliação produzidos internamente, estão representados por Lista de clientes e Sistema de processamento de dados, os quais são amortizados de forma linear no prazo de 30 anos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Impostos e contribuições

Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS): são calculados sobre as receitas da Corretora, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Impostos Sobre Serviços (ISS): são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%.

Tributos diferidos

Os créditos tributários são constituídos sobre diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na medida que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

h) Provisões, passivos e ativos contingentes

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Provisões: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Apuração de resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial.

j) Lucro por ação

A Corretora apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro atribuível pela quantidade de ações.

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultados não recorrentes são os resultados que estão relacionados com as atividades atípicas da instituição, resultados não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 23.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Depósitos bancários	**1.229**	1.572
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**320.736**	319.653
Operações compromissadas com vencimentos até 90 dias		
Letras Financeiras do Tesouro	**110.024**	100.039
Letras do Tesouro Nacional	**210.712**	219.614
	321.965	321.965

5. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

		31/12/2024		31/12/2023	
	Vencimento	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Circulante					
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	**34.596**	**34.595**	58.371	58.363
FILCB Multimercado	-	**50.217**	**50.217**	45.214	45.214
Certificado de Depósito Interfinanceiro (1)	Até 365 dias	**6.506**	**6.506**	5.905	5.905
Não circulante					
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	+ de 365 dias	**322.593**	**322.891**	267.474	267.538
		413.912	**414.209**	376.964	377.020

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante de R$ 146 no exercício (R$ 339 no exercício de 2023).

Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e as Cotas do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&F Bovespa Multimercado estão custodiados na B3.

Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

No exercício não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude de a entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos vinculados à prestação de garantias são segregados entre ativo circulante e não circulante, em virtude das garantias para as transações com os participantes da Corretora.

(1) Certificado de depósito interbancário - não é considerado caixa e equivalentes de caixa por se tratar de garantia em forma de depósito, utilizada para realizar a gestão de risco de acordo comercial – (Escrow account). Desta forma, não compreendem o gerenciamento de caixa de curto prazo.

6. Negociação e intermediação de valores

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa de registro e liquidação	**-**	24.392
Devedores conta liquidações pendentes	**353.455**	242.973
	353.455	267.365
Passivo circulante		
Caixa de registro e liquidação	**27.561**	-
Comissões e corretagens a pagar	**800**	1.459
Credores conta liquidação pendente	**301.098**	233.106
Operações com mercado e ativos financeiros	**21.501**	31.031
Recursos disponíveis de cliente (1)	**2.021**	2.892
	352.981	268.488

(1) Conforme Resolução CMN nº 5.008/22, a Corretora mantém conta de registro utilizada exclusivamente com saldos de recursos líquidos de clientes, enquanto não comprometidos em operações.

7. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Rendas a receber	**1.023**	136
Antecipações salariais	**81**	453
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 14)	**12.749**	1.082
Valores a ressarcir	**941**	159
Despesas antecipadas	**1.631**	976
	16.425	2.806

8. Impostos a compensar

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Antecipações de Imposto de renda da pessoa jurídica	**14.847**	14.256
Antecipações de contribuição social sobre o lucro líquido	**5.604**	6.167
Imposto de renda retido na fonte	**780**	1.688
Contribuições sociais retidas nas fontes	**2.685**	1.769
Outros	**84**	205
	24.000	24.085

9. Depósitos judiciais, provisões, passivos e ativos contingentes

A Corretora encontra-se envolvida em ações judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades.

O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2023	Adições/baixas à provisão	Atualização monetária	Saldo final 31/12/2024	31/12/2024 Depósito judicial (ativo)	31/12/2023 Depósito judicial (ativo)
Impostos e contribuições contingentes						
COFINS (1)	21.101	**2.763**	**1.685**	**25.549**	**27.276**	22.794
PIS (2)	1.818	**2.244**	**119**	**4.181**	**4.181**	3.866
CSLL 9/15% (3)	6.222	**(6.222)**	**-**	**-**	**-**	6.163
CSLL 9/20% (4)	4.201	**(4.201)**	**-**	**-**	**-**	4.386
IRPJ e CSLL (5)	8.553	**-**	**385**	**8.938**	**8.938**	8.578
IRPJ e CSLL (6)	7.655	**-**	**319**	**7.974**	**-**	-
	49.550	**(5.416)**	**2.508**	**46.642**	**40.395**	45.787
Trabalhista (7)	566	**(566)**	**-**	**-**	**48**	58
Cível (8)	776	**-**	**95**	**871**	**-**	-
	1.342	**(566)**	**95**	**871**	**48**	58
Total	50.892	**(5.982)**	**2.603**	**47.513**	**40.443**	45.845

(1) COFINS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em 2013, em sede de apelação, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que passaram a ser realizados os depósitos judiciais das quantias em discussão nos autos até o deslinde final da questão. Atualmente em fase de Recurso Especial e Extraordinário, o processo encontra-se sobrestado desde 2017 até o julgamento definitivo do RE 609.096/RS, vinculado ao tema 372, que trata justamente da exigibilidade de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras.

(2) PIS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70. Em agosto de 2017, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que, com base nesta decisão, foi realizado o pagamento parcial do tributo nos autos. Em abril de 2021, transitou em julgado o acórdão do Recurso Especial interposto pela UBS CCTVM. Em seguida, foi solicitado o cumprimento da decisão proferida, pedindo ao juiz que oficie a autoridade administrativa para cancelar as exigências em desacordo com a coisa julgada formada no mandado de segurança, no sentido de que todos os valores devidos já foram pagos (PIS sobre receitas de serviço) e os valores não recolhidos (PIS sobre receitas financeiras até 12/2014) não são devidos. Em julho de 2021, em razão de as 4 cartas-cobrança de PIS terem retornado ao status de cobrança, foram realizados pela UBS CCTVM depósitos judiciais referentes aos valores em aberto. Após a realização do depósito, o status das cobranças retornou para exigibilidade suspensa. O processo encontra-se, portanto, com exigibilidade suspensa enquanto se aguarda o encerramento da fase de cumprimento de sentença e a análise do pedido de cancelamento dos débitos.

(3) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento.

9. Depósitos judiciais e passivos e contingentes--Continuação

do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. Outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%, tiveram confirmação de conversão em renda, seguida do encerramento e arquivamento dos processos em janeiro de 2024.

(4) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 20% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. Outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%), tiveram a confirmação de conversão em renda, seguida do encerramento e arquivamento dos processos em janeiro de 2024.

(5) IRPJ e CSLL (desmutualização BM&F) - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa. Foram ajuizadas Ações Cautelar e Ordinária com vistas a afastar a incidência de IRPJ e de CSLL em decorrência da transformação dos títulos da BM&F em ações em razão da operação de desmutualização da bolsa. Isso porque, quando as bolsas de valores deixaram de ser entidades sem fins lucrativos e passaram a ser empresas de capital aberto, os antigos detentores de títulos passaram a ser acionistas, o que ocasionaria, de acordo com a argumentação do fisco, o suposto ganho patrimonial sujeito à tributação de IRPJ e CSLL. A ação foi julgada improcedente em 2009 e, atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso de apelação. Não obstante considerar que a Portaria nº 785/77 e o precedente representado pela Decisão nº 13/97 levam à conclusão de que não é devida a tributação em questão, mas considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a empresa, por unanimidade, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico, decidiu pela constituição da provisão contábil em montante equivalente a fazer face ao eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado espontaneamente na Ação Cautelar com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão e o julgamento de ambos os processos ocorrerá em conjunto.

(6) IRPJ e CSLL (desmutualização BOVESPA) - a Link S/A CCTVM teve contra si lavrado Auto de Infração, o qual deu origem a Processo Administrativo com vistas a exigir IRPJ e CSLL em decorrência da transformação dos títulos que detinha da BOVESPA em ações por conta da operação de desmutualização. Como os débitos só poderiam ser executados após o encerramento do processo administrativo, foi ajuizado MS e, posteriormente, Ação Cautelar para suspender a exigibilidade do débito e viabilizar a defesa em instância administrativa. Além disso, a Execução Fiscal, que havia sido prematura neste caso, foi extinta com os Embargos. Assim, toda a atividade de cobrança retrocedeu ao seu primeiro estágio, de impugnação ao Auto de Infração. Atualmente, o processo encontra-se em esfera administrativa aguardando julgamento de Recurso Voluntário.

(7) Trata-se de discussão trabalhista decorrente do curso regular das operações, em que se discute o cálculo de verbas rescisórias. O processo foi encerrado em maio de 2024, e já ocorreu o arquivamento definitivo. Adicionalmente, consta depósito judicial realizado no âmbito de outras duas ações trabalhistas, decorrentes do curso regular das operações.

(8) Trata-se de ação ordinária de indenização cível ajuizada contra a Link S/A CCTVM decorrente do curso regular das operações, em que se discute o pagamento de danos materiais e morais. Atualmente, o processo encontra-se em fase recursal, e, paralelamente, de cumprimento de sentença.

9. Depósitos judiciais e passivos e contingentes--Continuação

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Corretora é parte de processos classificados, pela administração e seus assessores jurídicos, como perda possível e para as quais não foram constituídas provisões:

	Quant.	31/12/2024	31/12/2023
Processos administrativos:			
Processos judiciais e administrativos tributários classificados como possíveis e sem provisão	8	**12.447**	6.015
Ações trabalhistas	1	**257**	226
Ações cíveis	3	**212**	199
		12.916	6.440

10. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	Instalações	Móveis e equipamentos	Outros equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Saldos em 31/12/2023	144	16	1	3.293	3.454
Aquisições	-	-	613	103	716
Depreciações	(23)	(3)	(47)	(2.709)	(2.782)
Saldos em 31/12/2024	**121**	**13**	**567**	**687**	**1.388**
Custo	226	46	623	24.770	25.665
Depreciação acumulada	(105)	(33)	(56)	(24.083)	(24.277)

b) Intangível

	Lista de clientes(i)	Sistema de processamento de dados(i)	Total
Saldos em 31/12/2023	20.508	703	21.211
Amortização	(1.070)	(37)	(1.107)
Saldos em 31/12/2024	**19.438**	**666**	**20.104**
Custo (i)	32.100	1.100	33.200
Amortização acumulada	(12.662)	(434)	(13.096)

(i) Representado pela Amortização do Ágio da UBS *Acquisition*, decorrente da compra da antiga Link Holding S.A, pelo grupo UBS.

11. Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Sociais e estatutárias	**42.371**	-
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre o lucro	**54.200**	49.242
Impostos e contribuições a recolher	**42.583**	43.264
Impostos e contribuições diferidos	**119**	116
Diversas		
Obrig. Aquisição de bens e direitos (i)	**6.506**	5.905
Provisão de pagamentos a efetuar		
Despesas de pessoal	**103.274**	86.735
Outras despesas administrativas	**154**	152
Outros pagamentos	**974**	724
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 14)	**38.349**	37.251
Credores diversos – país		
Contas a pagar - despesas administrativas	**1.274**	1.067
Total	**289.803**	224.456

(i) Representada por obrigações de aquisição da Link Holding S.A., com taxa de remuneração de 96% do CDI.

12. Imposto de renda e contribuição social

a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Correntes			
Resultado Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**61.094**	**133.930**	132.501
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	**(24.426)**	**(42.623)**	(53.000)
Não tributável/não dedutível:			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	**-**	**-**	-
Despesas Indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	**(26.358)**	**(12.770)**	4.022
Incentivos fiscais	**1.193**	**1.193**	890
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	**(49.591)**	**(54.200)**	(48.088)
Ativo fiscal diferido			
Constituídos no exercício	**30.257**	**45.708**	52.597
Realizados no exercício	**103**	**(36.236)**	(46.875)
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	**30.359**	**9.471**	5.722

12. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Créditos tributários

Composição dos créditos tributários:

	31/12/2024	31/12/2023
Apuração de imposto de renda e contribuição social - diferidos		
Base de cálculo:		
Provisão para bônus no exercício	**145.684**	126.848
Amortização do Ágio	**12.589**	37.769
Passivos contingentes	**21.696**	15.763
Outras provisões	**349**	1.439
Base de cálculo:	**180.318**	181.819
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	**72.127**	72.728
Total	**72.127**	72.728

Os créditos tributários apresentaram no exercício a seguinte movimentação:

	31/12/2023	Constituição	Reversão/utilização	31/12/2024
Provisão para bônus	50.740	**7.534**	**-**	**58.274**
Amortização do Ágio	15.107	**-**	**(10.071)**	**5.036**
Passivos contingentes	6.305	**2.373**	**-**	**8.678**
Outras provisões	576	**-**	**(437)**	**139**
Total	72.728	**9.907**	**(10.508)**	**72.127**

A previsão de realização dos créditos tributários é a seguinte:

Projeção	2025	2026	Total
Créditos tributários - Provisão para bônus	**58.274**	**-**	**58.274**
Amortização do Ágio	**5.036**	**-**	**5.036**
Passivos contingentes	**4.165**	**4.513**	**8.678**
Outras provisões	**139**	**-**	**139**
Total	**67.614**	**4.513**	**72.127**

A Administração realiza periodicamente uma avaliação dos créditos tributários, tendo como premissa a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social sobre lucro em montante que justifique a ativação de tais valores. Com base em suas projeções econômicas de resultado, considera que aferirá lucro tributável, dentro do prazo regulamentar, para absorver todos os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente desses créditos tributários, calculados considerando a taxa Selic, correspondem a R$ 67.613 (R$ 64.311 em 2023).

13. Patrimônio líquido

Capital social
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social de R$ 363.158 está representado por 44.155.370 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas por acionista domiciliada no país.

Reserva de lucros - Reserva Legal
Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Reserva de lucros – Reserva estatutária, especial e de Investimento
A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria.

Juros sobre capital próprio
Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Dividendos
Os acionistas terão dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Conforme determina a Resolução CMN nº 4.872/20, em 31 de dezembro de 2024 foi destacado e provisionado o valor de R$ 42.371 (R$ 54.988 em 2023) de dividendos não distribuídos.

Em cumprimento com os dispositivos previstos na Resolução CMN nº 4.820/20, foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2024, distribuição de dividendos de exercícios anteriores no montante de R$ 54.988.

14. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

14. **Partes relacionadas**--Continuação

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)		
	31/12/2024	31/12/2023	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber de sociedades ligadas:					
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	**2.629**	249	**5.167**	**7.070**	4.125
UBS BB Serviços de Assess. Financeira e Participações S.A. (3)	**-**	-	**-**	**10.915**	12.790
UBS AG Stamford (1)	**1.209**	833	**2.868**	**10.556**	5.232
Credit Suisse (Brasil) S.A	**8.911**	-	**8.911**	**8.911**	-
Valores a pagar a sociedades ligadas:					
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	**(44)**	(817)	**(580)**	**(1.105)**	(2.506)
UBS BB Serviços de Asses. Financeira e Participações S.A. (3)	**(38.051)**	(38.087)	**(85.640)**	**(188.586)**	(178.957)
UBS BB Brasil Banco de Investimento S.A. (3)	**(220)**	(321)	**(1.278)**	**(2.594)**	(2.502)
UBS BB Holding Financeira S.A. (3)	**(1)**	(26)	**(7)**	**(14)**	(26)
UBS Securities LLC (1)	**(33)**	-	**(66)**	**(117)**	-
Negociação intermediação de valores:					
Devedores conta liquidação pendentes (2)	**37.336**	22.484	-	-	-
Credores conta liquidação pendentes (2)	**(178.372)**	(161.692)	**-**	**-**	-
Receita de corretagem (2)	**-**	-	**34.885**	**61.754**	48.542
Comissões e corretagens a pagar (1)	**(800)**	(1.459)	**(34.904)**	**(104.562)**	(173.094)

(1) UBS AG, UBS Limited e UBS LLC. BB – BI e Coligadas
(2) Sociedades ligadas (UBS AG, BB – BI e Coligadas)
(3) Montante referente a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS.

b) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social da Corretora.

As pessoas chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração fixa	**12.015**	12.584
Bônus	**15.919**	20.921
Encargos sociais	**12.452**	11.615
Total	**40.386**	45.120

15. Outros resultado Abrangentes

	31/12/2024	31/12/2023
Amortização do Ágio	**(92.534)**	(82.462)
Ajustes no valor de mercado - TVM	**180**	34
Total	**(92.354)**	(82.428)

16. Resultado de operações com instrumentos financeiros

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**14.201**	**25.782**	27.200
Títulos de renda fixa	**18.287**	**35.315**	37.412
Aplicações em fundos de investimento	**2.602**	**5.003**	5.280
Outros	**918**	**2.389**	1.346
Total	**36.008**	**68.489**	71.238

17. Receitas de prestação de serviços

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de assessoria técnica	**121.126**	**201.603**	142.776
Rendas de comissões de colocação de títulos	**69.740**	**224.715**	341.223
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	**111.197**	**219.599**	205.249
Rendas de serviços prestados a ligadas (Nota 14)	**2.868**	**10.556**	5.232
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	**58**	**142**	156
Rendas de outros serviços	**308**	**942**	1.306
Total	**305.297**	**657.557**	695.942

18. Pessoal e encargos

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de pessoal - benefícios	**4.662**	**8.722**	7.553
Despesa de pessoal - encargos sociais	**11.366**	**26.660**	23.459
Despesa de pessoal - proventos	**30.309**	**67.641**	60.378
Despesa de pessoal - proventos - bônus	**58.344**	**86.022**	81.671
Despesa de pessoal - treinamento	**26**	**317**	279
Despesa de remuneração de estagiários	**334**	**619**	778
Total	**105.041**	**189.981**	174.118

19. Tributárias

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	**15.574**	**33.986**	35.395
Despesas de contribuição social - COFINS	**13.910**	**29.952**	31.241
Despesas de contribuição - PIS	**4.504**	**7.111**	5.077
Outros	**924**	**1.580**	2.365
Total	**34.912**	**72.629**	74.078

20. Despesas administrativas - diversas

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com aluguel	**161**	**322**	318
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	**1.346**	**2.209**	1.840
Despesas de serviços de terceiros	**169**	**335**	299
Despesas com serviços técnicos especializados	**1.780**	**3.329**	4.033
Despesas de viagem	**2.381**	**4.849**	3.189
Doações e patrocínios	**1.193**	**1.293**	2.270
Outras despesas	**283**	**748**	272
Total	**7.313**	**13.085**	12.221

21. Benefícios a empregados

i) Remuneração variável por desempenho

A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são:

- Crédito em conta, através de folha de pagamento; em espécie.

- Ações do grupo UBS AG (*Equity Ownership Plan – EOP)*, negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada exercício de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do exercício.

- Título de renda fixa do grupo UBS AG (*Deferred Cash Compensation Plan - DCCP)*, emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, dessa forma, o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo na data de aquisição e reavaliado ao término de cada exercício de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do exercício.

A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração acima de um determinado montante.

Em 31 de dezembro de 2024 a provisão total considerando os encargos representa R$ 126.822 (R$ 104.873 em 2023), que contempla parcialmente a conta “Provisão de pagamentos a efetuar – Despesas de pessoal”.

21. Benefícios a empregados--Continuação

ii) Previdência complementar

A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no exercício foi de R$ 2.529 (R$ 2.363 em 2023) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência foi administrado pela Mapfre Seguros S.A até setembro de 2023, e a partir de outubro de 2023 foi migrado de forma total para o plano empresarial da Brasilprev Seguros e Previdência S/A.

22. Gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos do Banco é realizada por estrutura integrada de gestão de riscos (CRO) e é realizada de forma independente da atividade de negócios, pautada por políticas de governança, controles e processos.

O Conglomerado UBS Brasil ("Conglomerado") definiu apetites de riscos quantitativos e qualitativos para os seus principais riscos tomados. O Conglomerado também realiza testes de estresse nos principais riscos tomados e os resultados são utilizados nos testes feitos no plano de capital do conglomerado. O Conglomerado possui Comitê de Riscos que se reúne periodicamente para discutir a utilização dos apetites, principais incidentes, mudanças regulatórias, dentre outros assuntos. As instituições integrantes do Conglomerado gerenciam seus principais riscos que são:

a. Risco de mercado - é definido como o risco de perda de um valor financeiro de uma carteira devido a mudanças nos preços dos instrumentos financeiros. O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações de taxas de juros, de cotações de câmbio e de ações é gerenciado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites operacionais e o monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas, juros e outros indexadores.

O Conglomerado possui sua carteira de negociações com o intuito de atender a demanda de *hedge* e investimento dos seus clientes no mercado e atua como *market maker* em muitos mercados brasileiros. Toda a sua carteira de negociação é marcada a mercado utilizando preços, índices ou curvas obtidas diretamente do mercado. Para a gestão do risco de mercado, o Conglomerado utiliza ferramentas largamente conhecidas como o *Value at Risk* (VaR), onde analisa a perda potencial da carteira (metodologia de VaR) e calcula a perda financeira máxima em situações normais de mercado dado um determinado nível de confiança. Em complemento ao VaR, utiliza testes de estresse para calcular a perda esperada em momentos de estresse do mercado. O Conglomerado acompanha diariamente as sensibilidades de riscos a juros, câmbio, ações e a volatilidade destes, bem como calcula o VaR e o teste de estresse das suas carteiras. Excessos de limites são reportados tempestivamente à Diretoria que acompanha o reenquadramento das carteiras aos limites permitidos pela regulamentação vigente.

22. Gerenciamento de riscos—Continuação

O Conglomerado também acompanha o risco de taxa de juros da sua carteira de não negociação e possui um Comitê de Riscos que se reúne periodicamente, onde se discute a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, excessos de limites, *back testing* de modelos etc.

O risco de mercado do Conglomerado é identificado, calculado e monitorado diariamente e informado à mesa de operações e à Diretoria do Conglomerado com base na posição consolidada do Conglomerado, assim como os valores de sensibilidade apresentados nesta nota. O Conglomerado estima o VaR em um horizonte de um dia e nível de confiança de 98%. O modelo utilizado para estimar o VaR é uma simulação histórica, e a aderência do modelo é testada por meio de verificações posteriores (*back testing*) que consistem em calcular a porcentagem de vezes em que o retorno efetivo do portfólio é superior em módulo à estimativa do VaR e comparar o número com o nível de confiança utilizado.

Em 31 de dezembro de 2024, a posição do VaR das carteiras de negociação e não negociação do Conglomerado era de R$ 5.899 (Dez/2023 – R$ 9.303). A análise de cenários é um processo pelo qual são analisados os retornos esperados segundo possíveis eventos futuros. É utilizada para verificar as perdas potenciais com baixa probabilidade de ocorrência. O modelo de análise de cenários possui natureza dinâmica, pois representa um conjunto de dois cenários: otimista e pessimista. Esses cenários incorporam, em intervalos regulares, as variações que refletem mudanças estruturais no mercado com base em preços históricos e volatilidades, questões econômicas e liquidez do mercado.

i. Risco de Juros: O risco de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros varie devido a mudanças nas taxas de juros do mercado. Os riscos de juros são geridos pelo Conglomerado de forma consolidada por meio de técnicas de monitoramento de exposição e do uso dos vários derivativos de juros disponíveis no mercado. Em 31 de dezembro de 2024, a sensibilidade à taxa de juros nominal em reais do Conglomerado era perda de R$ 17 (Dez/2023 – ganho de R$ 61) para cada ponto-base de alta, e a sensibilidade à taxa de juros local em US$ era perda de R$ 174 (Dez/2023 – perda de R$ 208) para cada ponto-base de baixa.

22. Gerenciamento de riscos--Continuação

ii. Risco de câmbio: O risco de câmbio do Conglomerado pode ser dividido em três parcelas, como segue: a primeira é a exposição advinda da posição dos produtos relacionados com operações cambiais, bem como seus derivativos; a segunda parcela é uma posição vendida em dólares americanos devido à provisão para pagamentos a funcionários relativas a planos de compensação diferida; e a terceira e última é uma posição vendida em francos suíços que representa o valor provisionado para pagamento aos funcionários relativo a planos de compensação diferida lastreados em ações do Banco. Em 31 de dezembro de 2024, o Conglomerado tinha uma exposição líquida de aproximadamente US$ 5.890 (comprado em US$ e vendido em R$) em sua posição proprietária, US$ 3.225 relativo à provisões de pagamento e CHF 5.724 relativo as ações mencionadas anteriormente (Dez/2023 – US$ 19.835 comprado em US$ e vendido em R$, US$ 5.187 e CHF 5.387 respectivamente). A sensibilidade de risco de câmbio para cada ponto-base percentual representaria um impacto de US$ 8, sem incluir os passivos mencionados anteriormente, (Dez/2022 – US$ 4) no resultado antes dos impostos.

De modo geral, o Conglomerado controla sua exposição ao risco de mercado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites, estratégias consolidadas de risco de câmbio/índices e procedimentos de monitoramento de risco de câmbio e índices, como de VaR e *Stress-testing*.

iii. Risco de ações: O risco de ações é gerido de forma consolidada. Em 31 de dezembro de 2024, após levar em consideração as posições por papel e os instrumentos financeiros derivativos, o Conglomerado apresentava uma exposição em ações de aproximadamente R$ 40.080 (dez/2023

– R$ 109.820 comprada) em uma posição comprada. Portanto, a sensibilidade de risco de ações para cada ponto-base percentual nos preços das ações representa um impacto de R$ 4 (Dez/2023 – R$ 11) em dezembro de 2024 no resultado antes dos impostos.

b. Risco de crédito - o risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados é minimizado através de diversificação das contrapartes, acompanhamento e determinação de limites de crédito com base na situação financeira e solicitação de garantias. O Conglomerado possui políticas, metodologias e procedimentos para monitorar o risco de crédito das suas carteiras de empréstimos, derivativos Over the Counter (OTC), fianças e debêntures. O gerenciamento é feito por área independente das áreas de negócios. A área de "Credit Risk Control" (CRC) realiza apuração mensal da exposição de crédito, bem como realiza teste de estresse mensal acerca das respectivas provisões de devedores duvidosos. Apurou-se, assim, para a carteira de crédito referente a data-base de 31 de dezembro de 2024, uma exposição total de R$ 9.119 milhões, sendo este valor 22% menor em comparação ao ano anterior (data base de 31 de dezembro de 2023). A PDD apurada foi de R$ 12,1 milhões, diminuição de 93% contra o ano anterior, devido, principalmente, a liquidação de exposições com contrapartes com rating G. Por fim, a PDD estressada totalizou R$ 59,7 milhões, um aumento de 392% em comparação a PDD não estressada, resultado das seguintes migrações de exposição no exercício de estresse: R$ 6.303 milhões de AA para A e R$ 2.815 milhões de rating A para B.

22. Gerenciamento de riscos--Continuação

c. Risco de liquidez - o risco descasamento entre ativos e passivos em diferentes prazos e moedas de liquidação é gerenciado através de mecanismos que incluem a simulação de cenários e manutenção de limites mínimos de recursos aplicados em ativos líquidos. O Conglomerado possui política, definição de apetite e plano de contingência para o risco de liquidez. São usadas metodologias para o acompanhamento da liquidez até um determinado horizonte de tempo, segundo cenário base e cenários de estresse. O Comitê de Riscos discute a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, excessos de limites, concentração das captações, etc. Cabe ressaltar que o Conglomerado possui linhas de crédito para liquidez junto ao UBS Group no valor de US$ 1.000 milhões, com vencimento em Agosto de 2025, R$ 330 milhões com Itaú (vencimento Fevereiro de 2025), R$ 320 milhões com Banco do Brasil (vencimento Janeiro 2025) e R$ 50 milhões com Bradesco (vencimento Marco 2025), não utilizadas em 31 de dezembro de 2024.

d. Risco operacional - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos é gerenciada por estrutura criada com essa finalidade, por meio do acompanhamento e da mensuração das perdas operacionais, bem como pela divulgação interna da cultura de monitoramento desse risco.

O Conglomerado possui área para gestão do risco operacional, independente das áreas de negócios, que acompanha os riscos operacionais de cada linha de negócio, bem como das áreas de controle, analisa os casos onde houve perdas relevantes e acompanha a implementação das melhorias a fim de se evitar novas perdas superiores ao apetite para este risco. O Conglomerado

possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos que se reúne periodicamente, onde se analisa a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, implementação das melhorias, etc. O Conglomerado também possui política para recuperação em desastres e realiza testes periódicos, por exemplo, que simulam situações onde os colaboradores não podem acessar o local de trabalho; e

e. Gestão de capital - o processo de gerenciamento de capital da Administração leva em consideração o ambiente econômico no qual o Conglomerado atua e é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos das empresas do Conglomerado. Esse processo visa assegurar a suficiência de capital para suportar as estratégias e seus riscos subjacentes, é efetuado de forma contínua objetivando manter uma base sólida de capital que suporte o desenvolvimento das atividades e os riscos incorridos, em condições normais ou extremas, e atende aos requerimentos regulatórios de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil previstos na Resolução CMN nº 4.557/17.

22. Gerenciamento de riscos--Continuação

O processo de gerenciamento de capital é monitorado trimestralmente pelo comitê responsável pelo risco de mercado e liquidez e gerenciamento de capital, no qual são avaliados os potenciais impactos das alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e as decisões estratégicas do Conglomerado. Os índices de capital aos quais o Conglomerado está sujeito, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.958/21, estão apresentados a seguir:

	2024	2023
Patrimônio de Referência Nível I	6.604.535	5.698.537
Capital Principal	6.604.535	5.698.537
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Patrimônio de Referência (PR)	**6.604.535**	**5.698.537**
RWA de Crédito [1]	6.011.969	8.117.331
RWA de Mercado [1]	6.622.621	8.184.520
RWA Operacional	5.235.127	3.986.670
Total do RWA	**17.869.717**	**20.288.521**
Adicionais de Capital Aplicáveis	**2,50%**	**2,50%**
Conservação	2,50%	2,50%

	2024	2023
Índice de Basileia - Capital Nível I	**36,96%**	**28,09%**
Mínimo Requerido [2]	8,50%	8,50%
Índice de Basileia - Capital Principal	**36,96%**	**28,09%**
Mínimo Requerido [2]	7,00%	7,00%
Índice de Basileia - Patrimônio de referência	**36,96%**	**28,09%**
Mínimo Requerido [2]	10,50%	10,50%

[1] O RWA referente aos riscos de crédito e de mercado são apurados pela abordagem padronizada (RWACpad e RWAMpad);

[2] Os mínimos requeridos já estão acrescidos dos adicionais de capital aplicáveis, sendo o mínimo de Capital Nível I de 6%, o mínimo de Capital Principal de 4,5% e o mínimo do Patrimônio de Referência de 8%.

[3] Os saldos comparativos de 2023 correspondem ao Conglomerado Credit Suisse Brasil, portanto, tais saldos ainda não refletiam a alteração na composição das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial UBS Brasil, conforme mencionado no tópico "Principais fatos societários e/ou administrativos ocorridos até a data de apresentação das demonstrações financeiras".

23. Resultado recorrente e não recorrente

Não foram identificados no exercício resultados não recorrentes de magnitude material ou que não estejam relacionados com as atividades do CCTVM.

24. Outras informações

A Resolução CMN n° 4.924/21, com vigência a partir de janeiro de 2022, consolida e dispõem sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, do conteúdo da resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa à taxa Ptax para conversão de transações e das demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional. A Corretora optou pela utilização da taxa Ptax venda do Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN n° 4.966 de 25/11/2021 e Resolução BCB 352 de 23/11/2023, dispõem sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, aplicáveis a partir de 1° de janeiro de 2025. A Corretora realizou as avaliações das alterações necessárias para atender sua implementação, identificação e tratamento dos impactos.

Com base no plano de implementação da Resolução CMN nº 4.966, aprovado pela administração em 15 de junho de 2022, a Corretora realizou a avaliação de seus instrumentos financeiros, para atender as alterações necessárias no prazo e obteve a conclusão que a entidade não terá impacto relevante na classificação e mensuração dos ativos financeiros.

O Plano de negócio foi dividido em 3 fases, sendo elas:

Diagnóstico – A Corretora analisou os instrumentos financeiros que são escopo da Resolução;
Definição do Modelo de Negócio - Baseado nos instrumentos financeiros da instituição escopo dessa Resolução; e Implementação do novo modelo de negócio e adequação da nova estrutura do COSIF - o qual envolverá mudanças tecnológicas do plano de contas COSIF e de relatórios regulatórios.

24. Outras informações--Continuação

Em 01/11/2022 foi publicada a Resolução BCB nº 255/24, que altera a Resolução BCB nº 92/21, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 o qual a entidade já concluiu a avaliação do plano de contas junto aos responsáveis dos sistemas legados alinhando o comprometimento no atendimento das alterações necessárias definidas pelo órgão regulador.

Impacto entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) para as instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo das novas normas é o de reduzir as disparidades entre as normas contábeis aplicáveis ao COSIF e os padrões internacionais de contabilidade.

Adicionalmente a Resolução CMN n.º 4.966/2021, o Banco Central emitiu normas complementares ao tema. A Resolução BCB n° 352/23, estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros (teste de "SPPJ"), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Além das alterações trazidas pelas resoluções supracitadas, também ocorrerá a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil promoveu uma reestruturação bastante abrangente do elenco de contas do COSIF, com data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Na avaliação de impacto na implementação da Resolução CMN 4.966, os modelos de negócios aprovados pela diretoria do UBS BB são conservadores, amparados, principalmente, por títulos públicos federais, instrumentos financeiros de baixo risco, baixa volatilidade e alta liquidez, mensurado no nível 1 da hierarquia de valor justo.

Assim, a nova classificação contábil, decorrentes dos conceitos e procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN 4.966, e as características desses instrumentos financeiros, praticamente não trouxeram alterações em relação aos padrões contábeis de reconhecimento e mensuração adotados pelo UBS BB até 31.12.2024, contribuindo para que o impacto financeiro a partir da vigência do referido normativo seja de muito baixa relevância, segue abaixo o quadro com as mudanças previstas:

24. Outras informações--Continuação

Ativo Financeiro	Classificação atual	Classificação a partir de 01/01/2025
Operações compromissadas	Custo amortizado	Custo amortizado (CA)
Depósitos interfinanceiros	Custo amortizado	Custo amortizado (CA)
Títulos Públicos	Disponível para venda	Valor justo por meio de resultado abrangente (VJORA)
Fundo FILCB – B3	Disponível para venda	Valor justo por meio de resultado abrangente (VJORA)

25. Eventos Subsequentes

A administração avaliou potenciais mudanças de eventos subsequentes e não identificou impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Bernardo Rothe
Diretor

Juliana Callá
Contadora CRC 1SP209899/O-7